



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 178/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa para levar alunos para as Olimpíadas da Escola e apresentações culturais nas cidades de Londrina e Astorga.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
26/09/2013
No Jornal D. O. J.
Cód. 2560 F.G.B.6
| Ed. Nº 0337 - 15